



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.188 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Cultura de Andirá-Pr.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei de nº. 3.251, de 26 de novembro de 2019, que criou o Conselho Municipal da Cultura, sendo um órgão vinculado à Secretaria Municipal da Cultura e Comunicação;

CONSIDERANDO a Primeira Ata de Reunião (ordinária) do Conselho Municipal de Cultura, datado do dia 25 de junho de 2020, onde os membros se reuniram por via vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, tendo a aprovação da portaria dos membros do Conselho Municipal da Cultura, sendo composta de 14 (quatorze) membros: sendo 07 (sete) representantes e 07 (sete) suplente.

CONSIDERANDO que no artigo 4º, da Lei de nº. 3.251, de 26 de novembro de 2019, que criou o Conselho Municipal da Cultura, no parágrafo 1º, diz que são Conselheiros Natos, o Secretário Municipal de Cultura e Comunicação e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tendo por suplentes os respectivos Diretores Executivos. E no parágrafo 3º, o Secretário Municipal de Cultura e Comunicação é o Presidente do Conselho Municipal da Cultura.

CONSIDERANDO que no artigo 6º, da Lei de nº. 3.251, de 26 de novembro de 2019, O Conselho Municipal de Cultura funcionará em Câmaras representativas das seguintes atividades culturais: **I** - Teatro e Circo; **II** - Música; **III** - Literatura e História; **IV** - Artes Plásticas; **V** - Patrimônio Histórico, Documental, Cultural, Filatelia e Numismática; **VI** - Artesanato; **VII** - Dança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 26 de junho de 2020 os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura

REPRESENTANTES DOS CONSELHEIROS NATOS:

Bruno Garcia Dutra - *Secretário Municipal de Cultura e Comunicação*

Danilo Mota da Silva - *Chefe da Divisão de Cultura*

Marcos Cesar Caetano Pimenta - *Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

REPRESENTANTES DAS ATIVIDADES CULTURAIS:

TEATRO E CIRCO:

Titular: *Carlos Henrique Galdeano*

Suplente: *José Mario Rossato*

MÚSICA:

Titular: *Ercole Martelli*

Suplente: *Gabriel Henrique*

LITERATURA E HISTÓRIA:

Titular: *Ana Del Padre Gomes*

Suplente: *Camila Garcia Dutra*

ARTES PLÁSTICAS:

Titular: *Erão Vinicius Maciel*

Suplente: *Andréia Silvestrine*

PATRIMÔNIO HISTÓRICO, DOCUMENTAL, CULTURAL, FILATÉLIA E NUMISMÁTICA:

Titular: *Danilo Mota da Silva*

Suplente: *Ailton Fernando*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ARTESANATO:

Titular: Creusa Rosa da Silva Madóglia

Suplente: Aparecida Quirino da Rocha

DANÇA:

Titular: Brenda Mikaela

Suplente: Rogério Rodrigues

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 26 de junho de 2020.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **03 de setembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal